

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**CENTRO COREOGRÁFICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ESPETÁCULOS E EVENTOS**

**AGOSTO A DEZEMBRO DE 2018**

**1. INTRODUÇÃO**

**1.1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC**, por intermédio do Centro Coreográfico da Cidade do Rio de Janeiro, torna público que receberá propostas, no período de **14 de maio a 14 de junho de 2018**, enviadas por artistas, companhias, grupos e coletivos de dança, nacionais e internacionais, para ocupação da pauta do Teatro Municipal Angel Vianna e demais salas do referido equipamento público, a serem realizadas entre os meses de agosto a dezembro do ano de 2018.

1.2. Este processo de seleção é dirigido a **PROPONENTES**, pessoa física ou jurídica, estabelecidas no Município do Rio de Janeiro, em outras cidades do Brasil ou no exterior, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste **CHAMAMENTO**.

**2. DO OBJETO**

2.1 Seleção de propostas artísticas em **DANÇA, sem repasse financeiro**, que prevejam realização de espetáculos, performances, festivais, mostras, palestras, seminários, congressos, exposições, instalações e demais atividades teóricas e/ou práticas, dentro da linguagem da dança.

2.2. O período de realização destinado para tais propostas será de **agosto a dezembro de 2018**, nas salas do Centro Coreográfico da Cidade do Rio de Janeiro, a saber: Teatro Angel Vianna, Loft, Estúdio 1, Estúdio 2, Galeria e Sala de Conferência.

2.3 As propostas artísticas poderão solicitar mais de 01 espaço para realização de suas atividades. A programação horária do evento enviada pelo proponente será submetida à avaliação do Centro Coreográfico, levando em consideração o horário de funcionamento do espaço: **Terça a sábado de 09:30 às 21:30 e Domingos de 9:30 às 21:00h**.

2.4 Não será objeto desta seleção propostas artísticas que:

- a) Tenham cunho político-eleitoral; que se destinem a financiamento de campanhas, realização de comícios, ou qualquer outra atividade vinculada a partidos políticos e/ou suas coligações;
- b) Infrinjam dispositivos da lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) ou outra norma jurídica vigente;
- c) Violem os direitos de terceiros, incluindo os de propriedade intelectual;
- d) Atentem contra ordem pública;
- e) Causem impacto negativo à saúde humana, animal e/ou ao meio ambiente;
- f) Tenham caráter religioso;
- g) Estejam ligados a jogos de azar ou especulativos;
- h) Tenham vínculo com a exploração de trabalho infantil, degradante ou escravo;
- i) Evidenciem preconceito ou discriminação de qualquer natureza; e
- j) Caracterizem promoção pessoal de autoridade, de servidor público ou da imagem de governo, de qualquer esfera política.

2.5 As propostas deverão optar por se enquadrar nas seguintes modalidades:

- a) Solicitação de pauta para **apresentações** no **TEATRO MUNICIPAL ANGEL VIANNA**

Horários: Sextas e sábados às 20h e Domingos às 18h. Bilheteria a partir de 15h.

**Lotação: 150 pessoas**

Metragem: Palco sem coxias – 11,70 m x 10m / Com coxias: 10m x 10m

<b>Teatro Angel Vianna</b>						
<b>Horários:</b> <b>14:00</b> <b>às</b> <b>21:30*</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>	<b>Sábado</b>	<b>Domingo</b>
	Reservado Projeto do CCO	Reservado Projeto do CCO	Montagens/ensaios	Apresentação	Apresentação	Apresentação

**\*Aos domingos, o funcionamento do Centro Coreográfico é até 21:00.**

- b) Solicitação de pauta para a **GALERIA**

**Direcionada a projetos de apresentações intimistas, exposições, instalações artísticas de dança e performances**

Horários: O cronograma enviado pelo proponente será submetido à análise da comissão de seleção de

projetos, sendo avaliada sua integração à pauta. A inscrição para atividades na galeria deverá ser efetuada através do formulário para EVENTOS, disponível em:

<https://centrocografico.wordpress.com/chamamento-publico-2018-2/>

**Lotação: 30 pessoas**

Metragem: 75m<sup>2</sup>

c) Solicitação de pauta para **SALA DE CONFERÊNCIA**

**Direcionada a projetos de conferências, palestras, debates, seminários, exibições audiovisuais e demais eventos.**

Horários: O cronograma enviado pelo proponente será submetido à análise da comissão de seleção de projetos, sendo avaliada sua integração à pauta.

**Lotação: 60 pessoas**

Metragem: 90m<sup>2</sup>

d) Solicitação de pauta para o **LOFT**

**Direcionado a aulas, workshops e atividades formativas.**

Horários: O cronograma enviado pelo proponente será submetido à análise da comissão de seleção de projetos, sendo avaliada sua integração à pauta.

**Lotação: 60 pessoas**

Metragem: 130m<sup>2</sup>

e) Solicitação de pauta para **ESTÚDIO I / ESTÚDIO II**

**Direcionado a aulas, workshops e atividades formativas.**

Horários: O cronograma enviado pelo proponente será submetido à análise da comissão de seleção de projetos, sendo avaliada sua integração à pauta.

**Lotação Estúdio I e Estúdio II: 60 pessoas (cada)**

Metragem Estúdio I e Estúdio II: 132m<sup>2</sup>

2.6 O rider técnico de todos os espaços supracitados se encontra no Anexo I do presente documento.

2.7 Em caso de solicitação especial do PROPONENTE, fica reservado ao Centro Coreográfico da cidade do Rio de Janeiro avaliar a possibilidade de conceder mudanças nos horários de apresentação estabelecidos para o TEATRO ANGEL VIANNA.

**2.8 É reservado ao Centro Coreográfico o convite à inscritos e não inscritos no presente chamamento para compor pautas em seus espaços.**

2.9 Visando contemplar iniciativas curatoriais do Centro Coreográfico, bem como servir de apoio à produção de portfólio dos artistas residentes do espaço, o Centro Coreográfico reserva terças e quartas-feiras no Teatro Angel Vianna, no entanto, os referidos dias permanecem abertos a outras possibilidades de negociação.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 Poderão participar da seleção: artistas, companhias, grupos, coletivos e iniciativas artísticas, que desenvolvam trabalho na área da dança, configurados e/ou representados por pessoa física ou jurídica.

3.2 As propostas artísticas deverão prever a realização de atividades na área da Dança.

3.3 No ato da inscrição, o proponente deverá enviar um cronograma de sua proposta artística. O período máximo disponibilizado pelo Centro Coreográfico da Cidade do Rio de Janeiro para realização de eventos é de até 05 (cinco) dias. Para as propostas de apresentações no Teatro Angel Vianna, a solicitação deverá contemplar 01 fim de semana (sexta, sábado e domingo). Cada proponente deverá indicar 03 opções de datas de realização, por ordem de preferência, para caso seja contemplado.

3.4 O Centro Coreográfico da cidade do Rio de Janeiro poderá contemplar integral ou parcialmente os dias e horários solicitados na proposta, de acordo com o plano de compartilhamento de salas do equipamento cultural. O proponente será informado por e-mail sobre o período contemplado neste chamamento.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições ficarão abertas de **14 de maio a 14 de junho de 2018**.

4.2 As inscrições deverão ser feitas através do formulário disponível no endereço eletrônico:

<https://centrocografico.wordpress.com/chamamento-publico-2018-2/>. O preenchimento e envio da inscrição online implica no conhecimento e na integral concordância com todas as normas e com as condições estabelecidas neste chamamento. Não serão aceitas inscrições via Correios.

4.3 Ao efetuar a inscrição através do formulário, o proponente receberá em seu e-mail, dentro do prazo de até 48h, uma resposta automática de confirmação, contendo a cópia de sua proposta inscrita. Caso o proponente não seja comunicado, deverá entrar em contato com o Centro Coreográfico da Cidade do Rio de Janeiro, nos telefones 3238-0601 / 3238-0357 ou pelo e-mail [chamamentocco@gmail.com](mailto:chamamentocco@gmail.com).

### **5. DA SELEÇÃO**

5.1 A escolha das propostas artísticas será realizada através da avaliação de uma comissão composta por integrantes, membros da Secretaria Municipal de cultura, Centro Coreográfico e sociedade civil.

5.2 A Comissão levará em conta os seguintes critérios de seleção:

- a) Qualidade artística da proposta;
- b) Histórico do proponente;
- c) Viabilidade do Plano de Trabalho;
- d) Integração da proposta às atividades e aos objetivos do Centro Coreográfico da Cidade do Rio de Janeiro.

5.3 O resultado da seleção será publicado na página eletrônica:

<https://centrocografico.wordpress.com/chamamento-publico-2018-2/>

Os selecionados receberão um comunicado por e-mail.

5.4 O Centro Coreográfico da cidade do Rio de Janeiro se reserva o direito de realizar convites diretos a outros projetos que não sejam apresentados no presente chamamento.

5.5 Quadro programático do presente processo seletivo:

ETAPA / AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PERÍODO
Publicação do Chamamento	Centro Coreográfico da Cidade do Rio de Janeiro	14 de maio de 2018
Inscrições	Centro Coreográfico da Cidade do Rio de Janeiro	14 de maio a 14 de junho de 2018
Análise das Propostas	Comissão avaliadora	15 de junho a 28 de junho de 2018
Resultado do Chamamento	Centro coreográfico da cidade do Rio de Janeiro	30 de junho de 2018
Período de Temporadas	Selecionados e Centro Coreográfico da Cidade do Rio de Janeiro	Agosto e dezembro de 2018

## **6. CONTRAPARTIDAS OBRIGATÓRIAS**

6.1 O proponente deve estar ciente de que quaisquer cobranças para as propostas artísticas inscritas, bem como demais atividades de vendas previamente autorizadas, são reguladas por norma municipal que determina uma retenção de 15% sobre os valores faturados.

## **7. DAS PROPOSTAS SELECIONADAS**

**7.1 As propostas selecionadas deverão obedecer integralmente ao Termo de Compromisso (Disponível em: <https://centrocoreografico.wordpress.com/chamamento-publico-2018-2/>)**

**7.2 O Centro Coreográfico da cidade do Rio de Janeiro não se responsabiliza pelas licenças e autorizações necessárias para a realização das atividades previstas no projeto contemplado, sendo essas de total responsabilidade de seus proponentes.**

**7.3 Caberá ao proponente selecionado o pagamento dos direitos autorais de texto e/ou música (Ex.: ECAD, SBAT etc.).**

**7.4 O ato da inscrição implica a sujeição às condições estabelecidas neste chamamento.**

**7.5 Os selecionados autorizam, desde já, ao Centro Coreográfico da cidade do Rio de Janeiro e à Secretaria Municipal de Cultura, o direito de mencionar seu apoio e de utilizar em suas ações de difusão, quando achar oportuno, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual e fotografias.**

**7.6 Os selecionados deverão submeter à aprovação da Secretaria Municipal de Cultura todo e qualquer material gráfico, de divulgação, de mídia, voz, vídeo, locução e virtual, quando referente à ocupação desenvolvida no espaço, incluindo o termo APOIO, as logomarcas do espaço e da Secretaria Municipal de Cultura e respeitando as normas do Manual de Identidade Visual da SMC (e-mail: marcasmc.cultura@gmail.com).**

## **8. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ASSINATURA DO TERMO**

**8.1 A partir da divulgação do resultado da seleção, dentro do prazo de 10 dias após serem informados sobre as datas contempladas por cada projeto, os proponentes selecionados deverão assinar e enviar o Termo de Compromisso (Disponível em <https://centrocoreografico.wordpress.com/chamamento-publico-2018-2/>) para o e-mail chamamentocco@gmail.com.**

**8.2 Junto ao envio do Termo de compromisso, deverão ser encaminhados os seguintes documentos, em caso de proponente pessoa física, para o e-mail: chamamentocco@gmail.com.**

- a) Cópia do RG;**
- b) Cópia do CPF;**
- c) Cópia do comprovante de residência.**

8.3 Junto ao envio do Termo de compromisso, deverão ser encaminhados os seguintes documentos em caso de proponente pessoa jurídica para o e-mail [chamamentocco@gmail.com](mailto:chamamentocco@gmail.com).

- a) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual para MEI;
- b) Cópia do RG e CNPJ do microempreendedor;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Cópia do RG e CPF do sócio da empresa;
- e) Cartão de inscrição municipal (ou Ficha de Informações Cadastrais, que o substitui);

## **9. DA ACESSIBILIDADE**

O Centro Coreográfico da cidade do Rio de Janeiro atende às regras previstas nas normas técnicas de acessibilidade, garantindo atendimento adequado a artistas com deficiência motora e mobilidade reduzida.

## **10. DA CESSÃO DE HOSPEDAGEM**

O Centro Coreográfico da cidade do Rio de Janeiro dispõe de 03 apartamentos, com capacidade de até 04 pessoas cada, com a finalidade de atender as equipes proponentes que residem fora da cidade do Rio de Janeiro. O horário para entrada e saída dos mesmos é entre 07:00 e 23:00 horas, não havendo possibilidade de alteração. A opção pelo uso dos apartamentos se encontra disponível no formulário de inscrição do presente chamamento.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelos telefones 3238-0601 / 3238-0357 ou pelo endereço eletrônico: [chamamentocco@gmail.com](mailto:chamamentocco@gmail.com)

11.2 Este Chamamento ficará à disposição na página eletrônica

<https://centrocoreografico.wordpress.com/chamamento-publico-2018-2/>



**Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
**Centro Coreográfico da Cidade do Rio de Janeiro**

## **ANEXO I**

### **RIDER TÉCNICO**

#### **TEATRO MUNICIPAL ANGEL VIANNA**

##### **EQUIPAMENTOS DE LUZ:**

###### **REFLETORES**

01 Contraluz com 8 Par LED RGB

01 Geral com 8 Par LED RGBW

04 Par LED RGB – Lado direito / corredor

04 Par LED RGB – Lado esquerdo / corredor

08 Refletores Par 64 #01 (1000 w 110 v)

08 Refletores Par 64 #02 (1000 w 110 v)

10 Refletores Par 64 #05 (1000 w 220 v)

20 Refletores PCs (1000 w 220 v)

07 Refletores Elipsoidais ETC (750 w 220 v)

06 Refletores Elipsoidais OM (1000 w 220 v)

05 Refletores Fresneis (1000 w 220v)

06 Elipsoidais Zoom 1000 w

###### **CONTROLES**

01 Mesa de luz Regia 2010

30/60 canais de dimmers 220 v



**Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
**Centro Coreográfico da Cidade do Rio de Janeiro**

**EQUIPAMENTOS DE SOM:**

- 01 Mesa digital de som 16 canais Yamaha (analógica)
- 02 Equalizadores
- 01 CD Player
- 01 Multicabo
- 02 Caixas ativas P.A
- 02 Caixas Ativas Monitor 05 XLR 05mt 03 P10 02 Réguas de AC 02 D.I
- 02 microfones com fio (SM 58)
- 06 Pedestais
- 01 microfone sem fio

**EQUIPAMENTOS EXTRA:**

- 01 Ciclorama branco (10m X 5m)
- 08 faixas de Linóleo dupla-face : preto/ cinza claro
- 12 pernas de coxia (06 de cada lado)
- Projetor Sony – 3000 ansilumens

**MEDIDAS:**

Palco: Sem Pernas – 11,70 m x 10m / Com pernas 10m x 10m

Piso de madeira

Linóleo: Preto/Cinza 11,5m x 1,61m

Lotação: 150 lugares

**Importante:**

Todos os refletores Par LED são fixos.  
O Teatro não possui íris para os refletores elipsoidais.  
O Teatro não possui torres.

#### **LOFT**

##### **EQUIPAMENTOS DE LUZ:**

04 Refletores Par 64 1000 w 220 v - Foco 5  
06 Refletores Par 64 1000 w 220 v – Foco 2

##### **CONTROLES**

01 - Mesa de Luz analógica

##### **EQUIPAMENTOS DE SOM:**

01 mesa de som de 04 canais

01 caixa de som

Piso de madeira / Lotação: 60 pessoas /Tamanho: 130m<sup>2</sup>

#### **GALERIA**

01 Caixa de som amplificada

01 CD player

Piso frio com linóleo

Lotação: 30 pessoas

Metragem: 75m<sup>2</sup>

#### **SALA DE CONFERÊNCIA**

02 Caixas de som

01 Mesa de som (4 canais)

01 Projetor Hitachi 1500 ansi lumens

01 Ciclorama

Lotação: 60 pessoas

Metragem: 90m<sup>2</sup>

#### **ESTÚDIO I**

01 Caixa de som amplificada



**Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
**Centro Coreográfico da Cidade do Rio de Janeiro**

01 Cd player  
Piso de madeira  
Lotação: 60 pessoas  
Metragem: 132m<sup>2</sup>

**ESTÚDIO II**

01 Caixa de som amplificada  
01 Cd player  
Piso de madeira  
Lotação: 60 pessoas  
Metragem: 132m<sup>2</sup>